



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

**Decreto Municipal nº18/2026, de 25/05/2026.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 143.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1665/2025,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2007 - Manutenção da atividades da secretaria	
167 - 3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI	R\$ 2.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.500,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 70.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 70.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil	
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 40.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil	
179 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.100,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 3.100,00
09 - ENCARGOS GERAIS	
01 - 01 ENCARGOS COMUNS	
2052 - Encargos Comuns do Municipio	
349 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	R\$ 10.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
09 - ENCARGOS GERAIS	
01 - 01 ENCARGOS COMUNS	
2052 - Encargos Comuns do Municipio	
586 - 3390.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.400,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - 01 Fundo Municipal de Assistencia Social	
2059 - Fundo Municipal Assistencia Social	
179 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº18/2026, de 25/05/2026.

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 143.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2007 - Manutenção da atividades da secretaria	
642 - 3390.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2009 - Manutenção atividades da secretaria	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 120.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 120.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil	
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 3.100,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 3.100,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - 01 Fundo Municipal de Assistencia Social	
2059 - Fundo Municipal Assistencia Social	
438 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	R\$ 2.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 - 99 RESERVA CONTINGENCIA	
9999 - Reserva de Contingencia	
950 - 9999.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA D	R\$ 15.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alexandre Antonio Vieira

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Monica dos Santos Vogl

Secretario Mun Administração

Lidiane Lima de Alvarenga

Secretária da Fazenda